

SINDECOM- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO

JABOATÃO DO GUARARAPES-CNPJ:40.813.628/0001-20.

CÓDIGO SINDICAL:915.005.069.03883-5

Rua Quatorze, N^o 51-Cajueiro Seco/Prazeres- Jaboaão Dos Guararapes- FONES:3096-1771/3096-1772 E-mail: sinecomjg@hotmail.com

TABELA SALARIAL (FARMACIA)

DATA-BASE 1^o (PRIMEIRO) JUNHO.

A partir de junho/2023 á Maio de 2024.

Piso Salarial: - Piso da Classe R\$ 1.410,00 (Mil Quatrocentos e dez reais); a partir de 1 JUNHO o piso da classe R\$ 1.410,00 (Mil quatrocentos e dez reais).

II- Para quem recebe salário maior que o Piso Salarial acrescentar 4% (quatro por cento);OBS.: A empresa deverá efetuar o pagamento a seus funcionários, retroativo ao mês de junho/2023. Na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, tem maiores Informações, OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS, alguns itens desta tabela poderá ser alterada a qualquer momento, evite prejuízos, se INFORME!

HORAS EXTRAS. As primeiras 02 (duas) horas extras serão pagas com adicional de 65% sobre a hora normal.

Horário Noturno: de 22:00 Horas. Às 05:00 do dia seguinte, deverá ser acrescida em 30% (Trinta por cento) da hora normal.

Quebra de Caixa = 15% (Quinze por cento) Com base no piso salarial da Classe. As Empresas Poderão Quitar as Diferenças Salariais dos Meses de Junho, Julho Agosto e setembro / 2023 poderão ser Quitados até a folha de pagamento do Mês de NOVEMBRO de 2023.

OBS: Em 1^o (Primeiro) de Janeiro de 2024 o Salário mínimo dado pelo Governo Ultrapasse o piso da Classe, haverá uma nova negociação da CCT, (Antecipação Salarial).

Comerciário una-se ao seu Sindicato, é o único que defende seus DIREITOS...

Não abra Mão! ASSOCIE-SE, muito ou pouco quem consegue alguma coisa

Para você é o seu Sindicato, por apenas 1% (Um por cento) do Piso

GRANDES EMPRESAS / FARMACIAS

TAXA NEGOCIAL PROFISSIONAL, CLÁUSULA DA C.C.T – 20223-2024.0 desconto da referida taxa, pagamento mensal 1% do Piso R\$1.410,00 (Mil quatrocentos e dez reais), a partir de junho/2023, vai até Maio/2024,

Mes	PERCENTUAL	VALOR	VEZES	QT.EMPREG.	VALOR TOTAL
JUNHO/2023	1%	R\$ 14,10	x		R\$
JULHO/2023	1%	R\$ 14,10	x		R\$
AGOSTO/2023	1%	R\$ 14,10	x		R\$
SETEMBRO/2024	1%	R\$ 14,10	x		R\$
OUTUBRO/2024	1%	R\$ 14,10	x		R\$
NOVEMBRO/2024	1%	R\$ 14,10	x		R\$
DEZEMBRO/2024	1%	R\$ 14,10	x		R\$
JANEIRO/2024	1%	R\$ 14,10	x		R\$
FEVEREIRO/2024	1%	R\$ 14,10	x		R\$
MARÇO/2024	1%	R\$ 14,10	x		R\$
ABRIL/2024	1%	R\$ 14,10	X		R\$
MAIO/2024	1%	R\$ 14,10	x		R\$

SUBTOTAL R\$

Obs. em Janeiro/2024, Conforme novo Salário mínimo Ultrapassar o Piso da Classe, haverá diferenças nos Valores acima, da Taxa Negocial; Em Janeiro/2024, haverá alterações nos valores das Negocial Profissional e Enc. Operacional Sindical, (Data-base CCT).

ENCARGO OPERACIONAL SINDICAL C.C.T-2023/2024

— As Grandes Empresas pagará R\$ 12,00 reais (Doze Reais) por empregado a partir de Junho /2023; O pagamento mensal, no Valor de R\$ 12,00reais, Conforme discriminação abaixo, pagos diretamente no Sindicato da Classe, Totalizando 12 (doze) meses, vai até Maio/2024.

MES	VALOR POR EMPREG.	VEZEZ	QUANT- EMPREGADO	VALOR TOTAL
JUNHO/2023	R\$. 12,00	x		R\$
JULHO/2023	R\$. 12,00	x		R\$
AGOSTO/2023	R\$. 12,00	x		R\$
SETEMBRO/2023	R\$. 12,00	x		R\$
OUTUBRO/2023	R\$. 12,00	x		R\$
NOVEMBRO/2023	R\$. 12,00	x		R\$
DEZEMBRO/2023	R\$. 12,00	x		R\$
JANEIRO/2024	R\$. 12,00	x		R\$
FEVEREIRO/2024	R\$. 12,00	x		R\$
MARÇO/2024	R\$. 12,00	x		R\$
ABRIL/2024	R\$. 12,00	x		R\$
MAIO/2024	R\$. 12,00	x		R\$

SUBTOTAL R\$

PAGAMENTOS ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS

VALOR ATUAL: _____

TAXA NEGOCIAL R\$=_____ Encargo Operacional R\$=_____ Valor Total=_____

Saldo Devedor C.C.T-2023/2024= Período Anterior:

Taxa Negocial=R\$ _____ Taxa Operacional=R\$ _____ Total=R\$ _____

Valor Geral R\$ _____

